

EDITAL N.º ED/120/2017

ALTERAÇÃO N.º 3 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 34/2004

MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por meus despachos de 2016/12/22 e 2017/02/20, praticados no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013/10/28, são alteradas as prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 34/2004, em nome de JOSÉ MARIA ALVES DE SOUSA, respeitante ao prédio sito no Lugar do Barreiro, freguesia de Gualtar, deste concelho, alterações essas que, respeitam o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; A área total de implantação passa a ser de 6 145,50m², a área total de construção passa a ser de 18 012,92m² e o volume total de construção passa a ser de 54 038,76m³;

A presente alteração refere-se aos lotes 9, 10, 11, 12 15 e 16 e consta do seguinte:

Não há alteração às obras de urbanização;

Nos lotes 9 e 10 é introduzido um piso em cave destinado a arrumos e em consequência aumenta a área de construção que passa a ser de 389,12m² para cada lote, mantendo-se a área de implantação, bem como as áreas dos lotes. Assim, as construções para os referidos lotes, passam a ser constituídas por cave destinada a arrumos, R/chão destinado a garagem e habitação e o andar destinado a habitação;

Nos lotes 11 e 12 é introduzido um piso em cave destinado a garagem e em consequência aumenta a área de construção que passa a ser de 389,12m² para cada lote, mantendo-se a área de implantação, bem como as áreas dos lotes. Assim, as construções para os referidos lotes passam a ser constituídas de cave destinada a garagem, R/chão e andar para habitação;

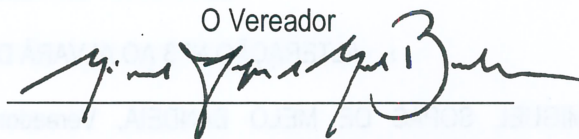
Nos lotes 15 e 16 são suprimidos o piso em cave e o piso 1 e em consequência reduzem as áreas de implantação e construção que passam a ser de 123m², respetivamente, para cada lote, mantendo-se as áreas dos lotes. Assim, as construções para os referidos lotes passam a ser constituídas por R/chão destinado a garagem e habitação;

Não há alteração às obras de urbanização;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP),

O Vereador



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 28 ABR. 2017 - Liliana veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☒ Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais | ☒ Outros _____